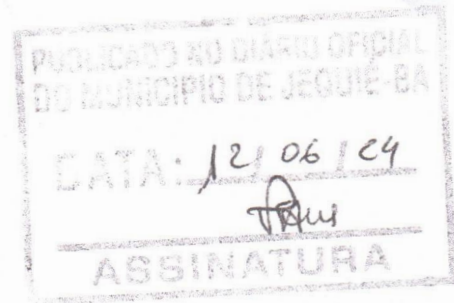




ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



LEI Nº 2.405 -

EM 12 DE JUNHO DE 2024.

“DENOMINA DE PRAÇA ELAINE CORREIA BORGES A PRAÇA QUE ESTÁ SENDO CONSTRUÍDA NA AVENIDA ULISSES COELHO LIMA NO BAIRRO DO KM 03 JEQUIÉ-BAHIA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ, ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Câmara Municipal de Jequié aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Praça Elaine Correia Borges, a Praça que está sendo construída na Avenida Ulisses Coelho Lima, no Bairro do KM 03.

Art. 2º - O órgão competente do Poder Executivo Municipal tomará as providências cabíveis, como a colocação de uma placa identificativa, e que sejam feitas as comunicações necessárias aos Correios e Telégrafos, a Coelba e a Embasa, assim como aos seus moradores.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 12 DE JUNHO DE 2024.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA

= PREFEITO =

<p>REGISTRADO</p> <p>SOB NÚMERO 2.405 ÀS FLS. DO LIVRO LEI</p> <p>EM 12 DE JUNHO DE 2024.</p> <hr/> <p>VAGNER DE CASTRO AMPARO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO</p>
